



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

Lei Municipal nº 655/2024.

Ementa: Denomina Creche de “SEVERINO VIEIRA DE ARAÚJO”, localizada na primeira etapa das casas da caixa no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores Municipal, e em conformidade com as demais legislações em vigor, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL.

Art. 1º- Fica denominada Creche de “SEVERINO VIEIRA DE ARAÚJO”, localizada na primeira etapa das casas da caixa no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 04 de junho de 2024.

DAMIAO DE AMORIM Assinado de forma digital por DAMIAO
AGUIAR:05168407463 DE AMORIM AGUIAR:05168407463
Dados: 2024.06.04 09:34:44 -03'00'

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO